



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 566/2017

Data: 23 de novembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize o desentupimento e a ampliação da boca de lobo existente na Rua Campo Grande, nas proximidades do número 705.

Senhor Presidente,

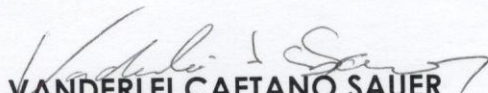
Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a viabilizar o desentupimento e a ampliação da boca de lobo existente na Rua Campo Grande, nas proximidades do número 705.

Ressalta-se que a melhoria é extremamente necessária para resolver o problema gerado com o acúmulo de águas pluviais, já que nas últimas chuvas as águas acabaram por invadir três residências, causando grandes transtornos e prejuízos financeiros aos munícipes rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo necessário para execução da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do atendimento deste pleito com a maior brevidade possível, o que muito alegrará os munícipes que residem na Rua Campo Grande.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2017.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador